



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO Nº 003, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Estabelece o rito para a reunião solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 278 da Resolução 035, de 19 de maio de 2005, e observado o disposto no Parágrafo único do art. 31 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º A reunião solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceira Grande realizar-se-á no dia 30 de dezembro de 2010, às 9 horas, nos termos do § 2º do art. 8º do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução n. 36, de 2006.

Art. 2º A reunião solene desenvolve-se do seguinte modo:

I – PRIMEIRA PARTE - das 9h às 9h30min:

a) 1ª fase – Abertura: das 9h00 às 9h15min:

- 1) Composição da Mesa Diretora – membros e autoridades;**
- 2) Execução do Hino Nacional Brasileiro;**
- 3) Abertura;**

b) 2ª fase – Expediente – das 9h15min às 9h30min:

- 1) Leitura de texto bíblico;**
- 2) Leitura de expediente;**

II – SEGUNDA PARTE – Das 9h30min às 10h30min:

1ª fase – Posse da Mesa Diretora – Das 9h30min às 9h50min:

- 1) Assinatura dos termos de posse;**
- 2) Pronunciamento do Presidente;**
- 3) Declaração de posse;**
- 4) Investidura dos membros da Mesa Diretora;**



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª fase – Pronunciamentos – Das 9h50min às 10h25min:

- 1) oradores;**
- 2) pronunciamento do Presidente empossado.**

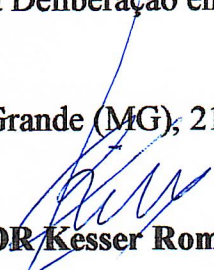
3ª fase – Encerramento – Das 10h25min às 10h30min.

Art. 2º A Mesa Diretora, a seu critério, poderá designar lugar de honra para as autoridades presentes à cerimônia de posse, no início da reunião.

Art. 3º A ata da reunião solene será lida no expediente da primeira reunião ordinária subsequente.

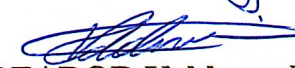
Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 21 de dezembro de 2010.


VEREADOR Kesser Romualdo
Presidente

VEREADOR Edílson Mariano
Vice-Presidente


VEREADOR Uilsinho Gomes
1º Secretário


VEREADOR Valdeson Vendeiro
2º Secretário